ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

PORTO VERA CRUZ, RS.

SESSÃO ORDINÁRIA
DIA 26/10/2026
VOTOS: A FAVOR 8
CONTRA 0
ABSTENÇÕES 0
TOTAL 8
(X) APROVADO () REPROVADO
ASSINATURA DO PRESIDENTE
Itacir Luis Ziembowicz
Assessor Legislativo
CPF: 448.195.810-00

INDICAÇÃO Nº 22/2026

Eu, **PEDRO ARCÊNIO KIELING - MDB**, Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **SUGERE** ao Poder Executivo Municipal a realização de estudos visando à construção de uma cobertura na parte frontal da Unidade Básica de Saúde (UBS), destinada à proteção e acomodação dos pacientes que aguardam atendimento.

Senhora Presidente,

Senhores Vereadores (as),

O Vereador que esta subscreve, vem através da presente, INDICAR ao Poder Executivo Municipal, por intermédio da Secretaria Municipal da Saúde, que sejam realizados estudos técnicos e de viabilidade para a construção ou instalação de uma cobertura na parte frontal da Unidade Básica de Saúde (UBS) do município, com espaço adequado para acomodação e proteção dos pacientes que aguardam a abertura da unidade ou o atendimento dos serviços de saúde.

Sugere-se ainda, que avalia a possibilidade de instalação de bancos ou assentos e de proteções laterais, de maneira a proporcionar maior conforto e segurança aos usuários, especialmente em dias de chuva, frio intenso ou forte incidência solar.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem por objetivo proporcionar melhores condições de acolhimento, conforto e proteção aos munícipes que diariamente procuram atendimento junto à Unidade Básica de Saúde.

É do conhecimento que a UBS recebe um número significativo de pacientes, tanto da área urbana quanto das comunidades do interior do Município, sendo que muitos utilizam o transporte disponibilizado para o deslocamento até a unidade.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

PORTO VERA CRUZ, RS.

Ocorre que, frequentemente, diversos pacientes chegam simultaneamente, especialmente por meio dos ônibus que realizam o transporte das comunidades rurais, muitas vezes antes do horário de abertura da UBS, não havendo na parte externa um espaço coberto e adequado para que possam aguardar de maneira confortável e protegida.

Essa situação acaba expondo os usuários às condições climáticas adversas, como chuva, vento, frio e color intenso, causando desconforto e dificuldades, principalmente às pessoas idosas, crianças, gestantes e pacientes que já se encontram com a saúde debilitada.

A construção de uma cobertura na parte frontal da unidade, acompanhada, se possível, de assentos e proteção lateral, representaria uma melhoria importante na infraestrutura de atendimento à população, demonstrando cuidado, respeito e atenção às necessidades dos usuários dos serviços públicos de saúde.

Ressalta-se que a medida sugerida não se limita a uma questão de conforto, mas também de humanização do atendimento, garantindo condições mais dignas de espera àqueles que necessitam dos serviços de saúde do Município.

Diante do exposto, considerando a relevância social da proposta e os benefícios que poderá proporcionar à população, solicita-se especial atenção do Poder Executivo Municipal para que sejam realizados os estudos necessários e, havendo viabilidade técnica e orçamentária, seja providenciada a execução da melhoria sugerida.

Diante da relevância da matéria, solicito a aprovação e a consequente execução do solicitado.

Porto Vera Cruz, RS, em 15 de outubro de 2026.

PEDRO ARCÊNIO KIELING-MDB